



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração

1º RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do Edital do Pregão Presencial nº 11/2023, cujo objeto é a **contratação de serviços médicos com profissionais clínicos gerais em plantões de 8 ou 12 horas para as unidades de saúde do município**, nos seguintes termos:

1. Ficam **RETIFICADAS** as quantidade dos seguintes itens:

LOTE	ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
1	1	8630	H	Serviço Médico Clínico Geral - Plantonista Fixo 12 Horas
1	2	5760	H	Serviço Médico Clínico Geral - Plantonista Fixo 8 Horas
1	3	1440	H	Serviço Médico Clínico Geral - Plantonista Variável 12 horas
1	4	960	H	Serviço Médico Clínico Geral - Plantonista Variável 8 horas

2. No item 7.1.5 alinea b, onde lê-se:

atestado comprobatório de aptidão para fornecimento de bens compatíveis em características e quantidades com o objeto licitado, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado com base em fornecimento anterior. Os Atestados deverão atender o serviço de maior relevância técnica e valor significativo.

Leia-se:

Atestado comprobatório de aptidão para fornecimento de serviços compatíveis com o objeto licitado (atendimento médico), expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado com base em fornecimento anterior.

3. Conforme determina o Art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, a sessão de abertura dos envelopes de documentos e propostas do Pregão Presencial nº 11/2023 fica prorrogada para as 14:00 horas, do dia 05 do mês de abril do ano de 2023.

4. As demais disposições do Edital do Pregão Presencial nº 11/2023 permanecem inalteradas.

Arroio do Sal, 22 de março de 2023.

JOSÉ DIOGO MARTINS PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO